Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 096/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NA ORDEM DE R\$ 1.980.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal 2548/2021, de 29.03.2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar adicional em dotações orçamentárias do município, na ordem de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais), em conformidade com as disposições do inciso XI, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, e do art. 5º da Lei Municipal 2548/2021, de 29.03.2021 na seguinte classificação:

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
ATIV/PROJ:	1015 AQUIS. DE VEIC. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS					
RUBRICA:	4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	218	R\$	390.000,00		

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO			
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO			
ATIV/PROJ:	1010 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	337	R\$	1.590.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores de que trata o art. anterior, Operação de Crédito, objeto do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0558290- DV 51, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de São José do Ouro, RS, no dia 28.05.201, visando obras de pavimentação de vias públicas e aquisição de equipamentos.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE SETEMBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24 DE SETEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 097/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE	01 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ATIV/PROJ:	2010 MANUTENÇÃO CURSOS/TREIN/SIMPOS/CONGRESSOS						
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA 41 R\$ 20.000,00						
ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.						
ATIV/PROJ:	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNAM. FUNDEB						
RUBRICA:	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 104 R\$ 50.000,00						
	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURIDICA 119 R\$ 20.000,00						
ORGÃO:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE	01 – ASSISTENCIA SOCIAL						
ATIV/PROJ:	2070 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
RUBRICA:	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM. 268 R\$ 25.000,00						

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER						
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.						
ATIV/PROJ:	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. FUNDEB						
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC, E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	107	R\$	95.000,00		
ORGÃO:	07 – SECRE	TARIA DE OBRAS E TRÂNSITO					
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO						
ATIV/PROJ:	2055 ABERTURA MANUT. MELHORIA DAS ESTRADAS MUNIC.						
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. – PESS JURÍDICA	212	R\$	20.000,00		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE SETEMBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 24 DE SETEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração